



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ
Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana
Superintendência da Secretaria de Mobilidade Urbana
Gerência de Semáforos e Fiscalização Eletrônica
Rua José Bula, 1176, - - Bairro Jardim Internorte, Maringá/PR
CEP 87045-280, Telefone: (44) 3127-6012 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício nº 4/2023/SECSEMOB

Maringá, 13 de março de 2023.

A Sr.(a) Vereadora:

Informamos que foram substituídos no dia 15 de Fevereiro de 2023, os 4 (quatro) grupos focais convencionais veiculares do tipo T por 4 (quatro) grupos focais convencionais veiculares com informação auxiliar de tempo mais a inclusão de 4 unidades de grupos focais veiculares auxiliares (repetidores) na sinalização semaforica do cruzamento da Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti com a Rua Pioneiro Mario Pagani, afim de, melhorar a visibilidade dos semáforos no referido cruzamento.

Das sinalizações semaforicas existentes em toda extensão do Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti apenas o cruzamento com a Rua Pionerio Domingos Danhoni não possui grupos focais convencionais veiculares com informação auxiliar de tempo, porém no dia 25 de Fevereiro de 2023, foram implantados 4 unidades de grupos focais veiculares auxiliares (repetidores) na sinalização semaforica deste cruzamento.

Atenciosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Renato Baraviera Gomes, Gerente de Semáforos e Fiscalização Eletrônica**, em 13/03/2023, às 10:58, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



Documento assinado eletronicamente por **Jose Gilberto Purpur, Secretário de Mobilidade Urbana**, em 13/03/2023, às 13:20, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1477936** e o código CRC **12BF1EA7**.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE MARINGÁ

Chefia de Gabinete do Prefeito

Chefia de Gabinete

Gerência de Controle de Atos Legislativos

Av. XV de Novembro, 701, Anexo do Paço Municipal - Bairro Centro, Maringá/PR
CEP 87013-230, Telefone: (44) 3221-1506 - www2.maringa.pr.gov.br

Ofício n.º 455/2023 - GAPRE

Maringá, 14 de março de 2023.

A Sua Excelência o Senhor
MARIO MASSAO HOSSOKAWA
Presidente da Câmara Municipal de Maringá
Nesta

Senhor Presidente,

Em atenção ao Requerimento n.º 52/2023 (SEI nº 1314100), apresentado pela Vereadora **Cristianne Costa Lauer**, que solicita para fins de esclarecimento público, se há possibilidade de determinar a substituição dos semáforos (antigos) por outros de tecnologias mais modernas em toda extensão do Anel Viário Prefeito Sincler Sambatti (Contorno Sul), e, em caso negativo, decline se há possibilidade de determinar a execução da benfeitoria no semáforo existente no cruzamento com a Rua Pioneiro Mário Pagani, no Conjunto Habitacional Sol Nascente, anexamos o Ofício 4 (SEI nº 1477936) da Secretaria Municipal de Mobilidade Urbana - Semob.

Respeitosamente,



Documento assinado eletronicamente por **Domingos Trevizan Filho, Chefe de Gabinete**, em 14/03/2023, às 16:17, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento na [Medida Provisória nº 2200-2, de 24 de agosto de 2001](#) e [Decreto Municipal nº 871, de 7 de julho de 2020](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.maringa.pr.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0, informando o código verificador **1483729** e o código CRC **9E3C5A1D**.